

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA
PROFISSIONAL**

EDITAL DE CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 02/2020

A Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo - FSNH, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**, do **CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 02/2020**, nos seguintes termos:

Art. 1º Poderão participar da Prova de Títulos e Experiência Profissional os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, inscritos e aprovados aos empregos de **NÍVEL SUPERIOR**.

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos e Experiência Profissional, conforme subitem 12.2 do Edital de Abertura, deverão:

- a) no período das **08h00min do dia 05/07/2021 às 23h00min do dia 09/07/2021**, observado o horário oficial de **Brasília/DF**, preencher o **Formulário de Cadastro de Títulos e Experiência Profissional** no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br.
- b) após completado o preenchimento, os documentos comprobatórios deverão ser enviados por meio do link **Envio dos documentos comprobatórios de Títulos e Experiência Profissional**, a ser disponibilizado até as **23h59min do dia 09/07/2021**, no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, em **ARQUIVO ÚNICO**, salvo no formato **PNG, JPG, JPEG** ou **PDF**, com o tamanho máximo total de **20MB**;
- c) **recomenda-se que o candidato efetue o acesso aos links citados anteriormente, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento e envio dos documentos desejados;**

I – O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em **PDF**, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação.

Art. 3º O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos e Experiência Profissional deverá observar todo o disposto no item 12 do Edital de Abertura nº 02/2020.

I – **Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de títulos de formação acadêmica e de experiência profissional, conforme disposto na Tabela 12.1. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos de formação acadêmica e de experiência preenchidos por um mesmo candidato, para o mesmo emprego, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.**

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Novo Hamburgo/RS, 05 de julho de 2021.

Tânia Terezinha da Silva
Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo